

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Francisco Venâncio da Silva

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Venâncio da Silva, Inep/Censo Escolar nº 23127198, Instituição sediada no município de Jaguaruana, na jurisdição da Crede 10/Russas, autoriza a oferta da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2028, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.

RELATORA: Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira

PROCESSO Nº 07980827/2023

PARECER Nº 595/2024

APROVADO EM: 18/9/2024

I – RELATÓRIO,

Tramita neste Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE) o processo nº 07980827/2023, da Escola de Ensino Fundamental Francisco Venâncio da Silva, Inep/Censo Escolar nº 23127198, Instituição sediada no município de Jaguaruana, na jurisdição da Crede 10/Russas, solicitando a autorização para a oferta da educação infantil, e renovação e o reconhecimento dos cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental, concedidos anteriormente pelo Parecer CEE nº 0447/2021, com validade até 31/12/2023.

A Instituição mencionada é integrante da rede municipal de ensino de Jaguaruana e pertence à jurisdição deste Conselho.

Dos critérios de avaliação

Para cumprir a determinação legal que trata da avaliação dos processos de autorização da educação infantil, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental, esta Câmara da Educação Básica (CEB) decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que produz o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), representem o marco referencial para o credenciamento das instituições escolares e a renovação do reconhecimento do curso com a temporalidade definida no voto dos relatores.

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar (fluxo escolar) obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho dos alunos no Saeb.

O fluxo escolar se refere à progressão dos alunos ao longo dos anos escolares, até o fim do ensino médio, e considera aspectos como aprendizagem, promoção, retenção e evasão escolar.

As médias de desempenho são analisadas a partir das escalas de proficiência, que devem ser consideradas como métricas que permitem aferir as habilidades e os conhecimentos dominados pelos alunos, ou seja, demonstram os

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 595/2024

conhecimentos que os alunos adquiriram, o que eles sabem ou são capazes de fazer.

O Ideb, então, insere ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala, o fluxo escolar que permite traçar metas de qualidade da educação para os sistemas. O índice varia numa escala de zero a dez e tem influenciado a adoção de políticas públicas em prol da qualidade da educação

No contexto específico do Estado do Ceará, em 2021, para a rede pública, observa-se que as médias de notas do Saeb resultaram em um Ideb médio de 6,1, enquanto a meta projetada era de 5.1. Nos anos finais do ensino fundamental, o Ideb médio foi de 5,3, enquanto a meta projetada era de 4,8.

Para a rede pública do município de Jaguaruana, em 2021, observa-se que as médias de notas do Saeb para os anos iniciais do ensino fundamental foram de 225,63 em Língua Portuguesa e em Matemática 219,8, resultando num Ideb de 6,3, enquanto a meta projetada era de 5,3. Nos anos finais do ensino fundamental, foram de 261,72 em Língua Portuguesa e em Matemática 258,47, resultando num Ideb médio de 5,3, enquanto a meta estabelecida era de 5,2.

Da escola avaliada

O processo, oriundo da Escola de Ensino Fundamental Francisco Venâncio da Silva, rede municipal de ensino do município de Jaguaruana, está, de forma sintética, assim caracterizado:

1)

PROCESSO	CENSO	NOME DA ESCOLA	META		IDEB		EMENTA
			AI	AF	AI	AF	
07980827/2023	23127198	E.E.F. Francisco Venâncio da Silva	4,6	4,8	5,1	4,7	RECRENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO DE CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DO 1º AO 5º ANO) HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

Diretor: Andreliny Klea de Carvalho - Com especialização em Gestão Escolar/**Secretária:** Irineuda Euzébio da Silva - Curso de Formação em Secretário Escolar.

Conclusão: o panorama apresentado pelos indicadores educacionais do Ideb, tanto nos anos iniciais quanto nos finais, revela um cenário de avanços importantes, mas, também, de desafios significativos que precisam ser enfrentados de maneira estratégica. O Ideb dos anos iniciais (5,1) superou a meta projetada de



Cont./Parecer nº 595/2024

4,6, o que reflete progressos em áreas como infraestrutura escolar, gestão pedagógica e envolvimento da comunidade escolar. No entanto, as médias de proficiência em Língua Portuguesa (186,19) e Matemática (197,5) evidenciam que, apesar da aprovação e do desempenho geral positivo, ainda há lacunas consideráveis na aprendizagem que precisam ser corrigidas para garantir o pleno desenvolvimento das habilidades esperadas para essa fase de ensino.

Nos anos finais, o Ideb não alcançou a meta estabelecida de 4,8, o que revela uma leve estagnação no avanço da qualidade do ensino. As médias de proficiência em Língua Portuguesa (239,87) e Matemática (243,39) indicam que os alunos apresentam dificuldades em consolidar habilidades mais complexas, especialmente nas áreas de interpretação de texto, resolução de problemas e pensamento lógico. Isso aponta para a necessidade de intervenções pedagógicas mais direcionadas e personalizadas, com foco na melhoria do ensino e da aprendizagem nesses anos críticos de transição para o ensino médio.

O índice de distorção idade-série nos anos iniciais e finais é um fator preocupante, particularmente no 9º ano, com taxa em 19%. Isso sugere que muitos alunos estão sendo promovidos sem dominar os conteúdos essenciais, acumulando defasagens ao longo dos anos. O contraste entre a alta taxa de aprovação (100%) e os desafios de aprendizagem indica um descompasso entre a progressão escolar e a efetiva aquisição de competências. Essa situação pode comprometer o desempenho futuro dos alunos e deve ser abordada com políticas voltadas para a redução da distorção, como programas de recuperação intensiva e aceleração da aprendizagem.

Em termos globais, o desempenho do sistema educacional reflete uma gestão eficiente em termos de infraestrutura e organização escolar, mas com deficiências na consolidação das habilidades pedagógicas essenciais, especialmente nos anos finais. O foco nas competências previstas pela BNCC e o desenvolvimento de habilidades cognitivas avançadas precisam ser intensificados, com uma abordagem pedagógica que leve em consideração as especificidades de cada etapa do ensino. O monitoramento contínuo, a formação de professores e a implementação de práticas pedagógicas inovadoras são essenciais para assegurar a evolução dos indicadores e, sobretudo, para garantir uma educação de qualidade e inclusiva para todos os alunos.

É essencial, portanto, que haja uma articulação entre os resultados do Ideb, as taxas de distorção idade-série e as metas educacionais projetadas, de modo que as políticas públicas possam ser ajustadas com base em dados concretos. A implementação de estratégias de intervenção pedagógica, com foco na recuperação das aprendizagens e na equidade educacional, é fundamental para a promoção de

FOR: SF
REV: JAA



3/7

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 595/2024

um sistema de ensino mais justo, eficiente e alinhado com as necessidades dos estudantes e da sociedade.

O corpo docente dessa Instituição é constituído por professores habilitados na forma da lei e por professores com autorização temporária nos termos da Resolução nº 492/2021, deste Conselho.

O último Relatório de acompanhamento de metas do Plano Nacional de Educação (PNE), emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), demonstra que a proporção de docentes do ensino da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam no Brasil e no Ceará é de, respectivamente, 63,3% e 68,5%. Nos anos iniciais do ensino fundamental, é de 74,9% e 72,4% e nos anos finais, de 60,4% e 51,3%.

A ausência de professores não habilitados resulta em prejuízos para o processo de ensino-aprendizagem, gerando baixa qualidade do ensino, desmotivação dos alunos e desempenho acadêmico insatisfatório.

É preciso, portanto, definir uma agenda propositiva de políticas e ações articuladas, envolvendo os entes federativos, visando aumentar a atratividade da profissão docente no país. Trata-se de uma tarefa urgente e necessária para a oferta de uma educação com qualidade e equidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e do Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

O Art. 4º da Lei nº 17.838/2021 assinala:

Art. 4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas instituições escolares de Educação Básica e de Ensino Superior, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos. (CEARÁ, 2021)

O Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014 determina:

Art. 24. Os resultados das avaliações institucionais das escolas, quando

FOR: SF
REV: JAA



4/7

houver, e os resultados das avaliações de desempenho acadêmico deverão ser considerados nos processos de recredenciamento das unidades escolares e da renovação do reconhecimento de seus cursos. (CEARÁ, 2014)

III – VOTO DA RELATORA

A consolidação deste Parecer tem por base os resultados das avaliações desenvolvidas pelo Inep, por meio do Saeb. Assim, sou de parecer que seja recredenciada a Escola de Ensino Fundamental Francisco Venâncio da Silva, autorizado o funcionamento da educação infantil e renovado o reconhecimento de cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026, considerando que a meta projetada para a Escola, não foi atingida nas duas etapas.

Análise dos indicadores educacionais:

1. Anos iniciais:

- Meta Ideb projetada: 4,6
- Ideb consolidado: 5,1

Meta superada em 0,5 ponto nos anos iniciais, o Ideb superou a meta projetada, o que demonstra avanços nas práticas pedagógicas e no desempenho escolar. No entanto, as médias de proficiência em Língua Portuguesa (186,19) e Matemática (197,5) ainda estão abaixo dos níveis ideais de aprendizagem, conforme as expectativas para esta etapa de ensino.

Análise de habilidades adquiridas e não adquiridas:

- Em Língua Portuguesa: as habilidades relacionadas com a leitura e interpretação de textos podem estar bem desenvolvidas, mas é necessário um trabalho mais focado em habilidades de escrita e compreensão de textos mais complexos.

- Em Matemática: observa-se uma maior dificuldade em habilidades como resolução de problemas e raciocínio lógico, o que indica a necessidade de intervenções pedagógicas mais consistentes.

2. Anos Finais:

- Meta Ideb projetada: 4,8
- Ideb consolidado: 4,7
- Meta não atingida por: 0,1 ponto

Nos anos finais, o Ideb consolidado ficou levemente abaixo da meta, o que demonstra um estancamento no avanço da qualidade educacional. As médias de

Cont./Parecer nº 595/2024

proficiência em Língua Portuguesa (239,87) e Matemática (243,39) também indicam a necessidade de reforçar o desenvolvimento de habilidades mais complexas.

Análise de habilidades adquiridas e não adquiridas:

- Em Língua Portuguesa: é provável que os alunos demonstrem dificuldades em habilidades de interpretação crítica de textos, análise de gêneros textuais e produção textual.

- Em Matemática: as dificuldades podem estar concentradas em habilidades como a resolução de equações mais complexas, geometria e raciocínio estatístico.

3. Distorção idade-série: taxa de distorção nos anos iniciais e finais: 7,1%

- Nos anos finais: a maior taxa de distorção encontra-se no 9º ano (19%), enquanto nos demais anos a distorção é bem menor, com destaque para o 7º ano, sem distorção.

A elevada distorção no 9º ano revela um problema que pode estar associado a dificuldades de aprendizagem acumuladas ao longo dos anos e à falta de ações efetivas de recuperação paralela ou contínua.

Paralelo entre aprovação e Ideb

Apesar da alta taxa de aprovação (100%) nos anos iniciais e finais, a distorção idade-série revela que muitos alunos estão sendo aprovados sem adquirir as habilidades necessárias. O Ideb positivo nos anos iniciais não reflete uma proficiência consistente, indicando uma defasagem entre aprovação e aprendizagem. Nos anos finais, o Ideb ligeiramente abaixo da meta reflete o impacto da distorção idade-série, especialmente no 9º ano, com uma concentração de alunos com atraso escolar significativo.

Recomendações pedagógicas:

1. Implementar programas de reforço escolar focados em habilidades essenciais de Língua Portuguesa e Matemática, priorizando o desenvolvimento de competências relacionadas com a leitura crítica e com a resolução de problemas;

2. Desenvolver ações de recuperação contínua para os alunos que apresentam defasagens de aprendizagem, especialmente nos anos finais, com foco no 9º ano, com distorção idade-série mais acentuada;

3. Aprimorar o Projeto Pedagógico (PP), alinhando-o mais diretamente com a BNCC e com as metas de desenvolvimento de competências essenciais em Língua Portuguesa e Matemática;

4. Implementar formações continuadas para professores, com foco nas estratégias de ensino que favoreçam a aquisição de habilidades mais complexas, sobretudo no uso de metodologias ativas;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 595/2024

5. Fortalecer o processo de monitoramento e avaliação formativa, com avaliações diagnósticas periódicas para identificar lacunas na aprendizagem e ajustar as intervenções pedagógicas conforme necessário;

6. Utilizar os dados de provas de proficiência para estabelecer planos de ação específicos para cada turma, especialmente aquelas com maior distorção idade-série;

7. Desenvolver um plano específico para o 9º ano, com foco na recuperação de conteúdos e no preparo para a transição para o ensino médio. O objetivo deve ser reduzir a alta taxa de distorção (19%) e melhorar o rendimento geral dos alunos;

8. Implementar estratégias de aceleração para alunos com distorção idade-série, permitindo que eles recuperem o tempo perdido de forma eficaz e significativa;

9. Promover ações de engajamento com as famílias e a comunidade escolar para reforçar a importância da regularidade escolar e do acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos;

10. Estimular a criação de grupos de apoio dentro da escola para um acompanhamento personalizado de alunos com maiores dificuldades.

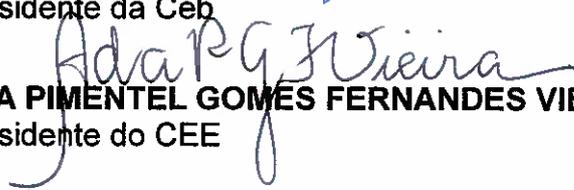
Essas ações visam não apenas melhorar os indicadores educacionais, mas, também, garantir uma formação integral e de qualidade para todos os alunos, promovendo um ambiente escolar que favoreça a aprendizagem significativa e o sucesso acadêmico.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2024.


LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

